

PREFEITURA DE SOROCABA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA
CERTIFICAÇÃO DO VALOR DA TARIFA TÉCNICA PRATICADA NOS
CONTRATOS DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE
SOROCABA.**

PROPOSTA DE PREÇOS

OUTUBRO/2017 - ORIGINAL



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'S. P. de S.' or similar, with a date '10/10' written below it.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/17

PROCESSO CPL Nº 309/17

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CERTIFICAÇÃO DO VALOR DA TARIFA TÉCNICA PRATICADA NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE SOROCABA.

ANEXO V – PROPOSTA COMERCIAL

À

Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores

Proposta que faz a empresa GPO SISTRAN Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ (MF) nº 65.518.540/0001-07, estabelecida no endereço: Rua Santa Isabel, 160 - 5º andar, cj. 54, Vila Buarque, São Paulo – SP – CEP 01221-010, e-mail: sistran@sistransp.com.br, telefone (11) 3335.2125, para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Certificação do valor da tarifa Técnica Praticada nos Contratos de Concessão do Transporte Público de Sorocaba, conforme abaixo:

Lote	Descrição dos Serviços	Valor Total
01	Prestação de serviços Técnicos Especializados para Certificação do Valor da Tarifa Técnica praticada nos contratos de concessão do Transporte Coletivo de Sorocaba, conforme descrição do Anexo III do Edital.	R\$ 494.000,00

Valor total por extenso R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais)

Indica:

- Para assinatura do contrato o Sr. Gabriel Feriencic, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 6ª Região sob o nº 5061524119, portador da cédula de identidade RG nº 30.481.970-0, inscrito no CPF sob o nº 277.796.728-83, residente e domiciliado na Carlos Petit, n.35 - ap.41 - Vila Mariana, CEP.04010-010, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
- Sócios Administradores: GPO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 17.305.930/0001-56 e GABRIEL FERIANCIC, CPF 277.796.720-63
- Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Gabriel Feriencic, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 6ª Região sob o nº 5061524119, portador da cédula de identidade RG

nº 30.481.970-0, inscrito no CPF sob o nº 277.796.728-83, residente e domiciliado na Carlos Petit, n.35 - ap.41 - Vila Mariana, CEP.04010-010, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

- E autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco Itau (341), Agência nº 0553, conta corrente nº 39.316-6
- E-mail institucional: sistran@sistransp.com.br
- E-mail pessoal: gferiancic@sistransp.com.br

Declara que:

- Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei 8.666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecida em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da instrução normativa 03/16.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 16 de outubro de 2017



Gabriel Feriancic

RG: 30.481.970-0 SSP/SP

